



**Câmara Municipal de Serrana**  
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

## MOÇÃO nº34/2025

---

### EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SAN GENARO

---

*EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA SP,  
AIRTON JOSÉ BIS*

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, apresenta, na forma Regimental ao ART.130 do REGIMENTO INTERNO desta CASA DE LEIS, a seguinte moção de aplausos apresenta uma CALOROSA MOÇÃO DE APLAUSOS pelo grande desempenho da **4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SAN GENARO**, conforme justificativa.

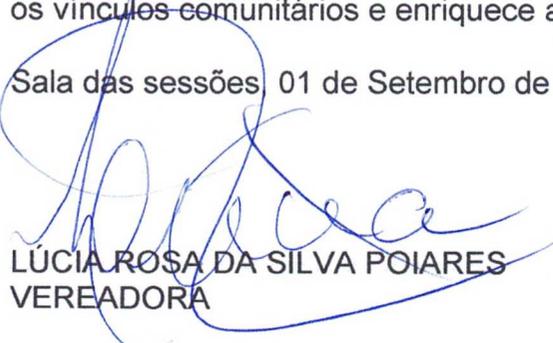
#### JUSTIFICATIVA:

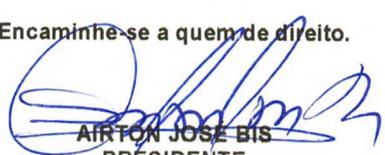
As Paróquias SÃO JOSÉ, SANTA RITA DE CÁSSIA e SANTA CLARA promoveram nos dias 29, 30 e 31 de agosto uma linda quermesse acompanhada por uma missa solene, musicalizada pela **ORQUESTRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE SERRANA**, sob a regência do **Maestro Silvaldes Aparecido Ferreira**, que acompanhado de cantores líricos, sopranos e tenores, abrilhantaram a festa com muitas músicas saudosas italianas, cuja coordenação ficou sobre a responsabilidade do **Padre Danilo Barbieri**.

O evento contou também com a participação de importantes entidades do município, como a **APAE**, a **Casa dos Velhinhos**, o **CAIS**, o **Projeto de Vida Santo Antônio** e a **Residência Inclusiva**, que colaboraram para o brilho e integração desta grande celebração.

Ressalta-se que, por iniciativa da Vereadora Lucia Poiares, foi criada a Lei Municipal nº 2.114/2022, que inclui este festival no calendário oficial de Serrana, reconhecendo a relevância cultural, social e religiosa deste evento, que valoriza as tradições, fortalece os vínculos comunitários e enriquece a identidade do povo serranense.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 2025.

  
LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES  
VEREADORA

Câmara Municipal de Serrana  
Moção apresentada na 13ª sessão  
ordinária em 02/09/2025.  
Encaminhe-se a quem de direito.  
  
AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE